

Com dados de referência de junho de 2026, cerca de 10,9 milhões de empresas já podem consultar sua classificação de conformidade tributária e aduaneira

A Receita Federal disponibilizou nesta quarta-feira (15) os resultados do novo ciclo de classificação do Programa Receita Sintonia, com base nas informações apuradas em junho de 2026, referentes ao segundo trimestre do ano.

Nesta atualização, foram classificadas **10.892.593 pessoas jurídicas ativas**, distribuídas nos seguintes graus de conformidade:

- **1.673.480 empresas** com classificação **A+** (conformidade superior a 99,5%);
- **2.567.600 empresas** com classificação **A** (conformidade entre 97% e 99,5%);
- **1.674.606 empresas** com classificação **B** (conformidade entre 90% e 97%);
- **1.841.038 empresas** com classificação **C** (conformidade entre 70% e 90%);
- **3.135.869 empresas** com classificação **D** (conformidade inferior a 70%).

Empresas do Simples Nacional

Do total de empresas classificadas como A+, **1.274.960 são optantes pelo Simples Nacional**.

A distribuição das empresas do Simples Nacional por faixa de classificação foi a seguinte:

- **1.274.960** empresas na classificação **A+**;
- **1.691.818** empresas na classificação **A**;
- **1.267.097** empresas na classificação **B**;
- **983.862** empresas na classificação **C**;
- **926.123** empresas na classificação **D**.

Consulta da classificação

Todas as empresas classificadas podem consultar sua situação no Programa Receita Sintonia pelos canais disponibilizados pela Receita Federal.

Além da classificação obtida, o ambiente de consulta apresenta informações que permitem ao contribuinte verificar eventuais pendências relacionadas à regularidade cadastral, entrega de declarações, consistência das informações prestadas e cumprimento das obrigações tributárias.

As classificações são atualizadas trimestralmente, conforme os critérios previstos na regulamentação do programa.

Como consultar

A classificação está disponível nos seguintes canais:

- [Portal do Programa Receita Sintonia](#)
- Portal de Negócios da Redesim;
- Portal de Serviços da Receita Federal.

Empresas que identificarem eventual divergência em sua classificação podem solicitar revisão por meio dos serviços digitais da Receita Federal, observados os procedimentos previstos na regulamentação do programa.

Sobre o Programa Receita Sintonia

O Programa Receita Sintonia realiza a classificação das pessoas jurídicas a partir de indicadores

relacionados à regularidade cadastral, entrega de declarações e escriturações, consistência das informações prestadas e regularidade no cumprimento das obrigações tributárias.

Participam do programa pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, entidades imunes ou isentas do IRPJ e da CSLL e empresas optantes pelo Simples Nacional.

Fonte: Receita Federal, em 16.07.2026